**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020 – EDITAL Nº 069/2020**

**PRÊMIO “CULTURA VIVA”**

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDA**

Pelo presente, ­­­­­­­(NOME COMPLETO DO PROPONENTE), portador (a) do RG nº (Nº DO RG) e CPF nº (Nº DO CPF), representante legal de (Grupo ou Coletivo Cultural) (NOME DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL), na cidade de São Luiz do Paraitinga-SP, selecionado pelo **Edital – “PRÊMIO CULTURA VIVA”**, apoiado pela Lei nº 14.017/2020 de Emergência Cultural, denominada Lei Aldir Blanc, **DECLARO ESTAR CIENTE** das contrapartidas estabelecidas a seguir:

Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. Realizar as contrapartidas assumindo todas as necessidades e obrigações legais decorrentes da execução da mesma;
2. Não transferir a terceiros as obrigações assumidas em decorrência do atendimento do Termo;
3. Apresentar, nos prazos que lhe forem assinalados, informações ou documentos referentes ao desenvolvimento e a conclusão das atividades aprovadas para participação no presente edital;

São Luiz do Paraitinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e CPF